DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 PROCESSO 075/2021 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Data da Sessão 04/11/2021 – entrega dos envelopes até as 09h00min. no setor de protocolos no Paço Municipal sito a Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, abertura da sessão às 09h00min. no setor de licitações conforme endereço acima citado. O edital na íntegra encontra-se disponível no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 15 de Outubro de 2021. JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO Nº 012/2021

Sara da Silva Lisboa Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis – SP, Resolve:

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas nas denúncias constantes na Ata da reunião conjunta com todos os Edis, realizada em 25 de agosto de 2021, anexa neste presente Ato;

CONSIDERANDO que esta Casa por meio de sua Assessoria e demais equipes técnicas, dentro de suas possibilidades e capacidades técnicas e administrativas instruíram os presentes processos;

CONSIDERANDO, que em todos os processos, foram notificados os envolvidos e respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi dado ciência aos Nobres Edis sobre a disponibilidade Nesta Casa de todos os processos, em conformidade com o Regimento Interno, especificamente em seus Artigos 50 e 51, sendo que até o presente momento não apresentaram requerimento para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO, a reputação e imagem dos envolvidos, registre as presentes por meio de numeração própria na Casa. Para que em momento futuro, caso sejam ofertadas materialidades que enseje a reabertura dos processos, esta Casa possa manter o controle.

RESOLVE

Artigo 1° Em conformidade com o Regimento Interno Desta Casa, bem como, das competências que me foram outorgadas pela Lei Orgânica e pela Constituição, determino o arquivo das denuncias apresentadas na Ata, anexa a este presente Ato.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Parágrafo Único: Caso seja apresentada em momento oportuno, materialidade que enseje a reabertura, que a Secretaria providencie o desarquivamento dos feitos e insira no expediente.

Artigo 2° Qualquer Vereador no uso de suas funções poderá conforme determina o Regimento Interno, requerer em qualquer tempo, o desarquivamento e abertura de Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 3° Afixe-se no mural da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos armários dos Edis para conhecimento.

Artigo 5° Publique-se; Arquive-se.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2021.

Sara da Silva Lisboa Dias
Presidente

Avenida 1° de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com